MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA	
SETOR SOLICITANTE: LABORATÓRIO DE PRÓTESE (**OCM-12.5**)	
Responsável pela Demanda: LUCIANA SAMPAIO DURAN Capitão de Fragata (CD) Encarregada do Laboratório de Prótese	NIP: 04.0461.37
E-mail: luciana.duran@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-6594

1. Justificação da necessidade da contratação:

A Odontoclínica Central da Marinha é uma Organização Militar de Saúde que tem como fim prestar o atendimento odontológico em todas as suas fases e em geral a todas as organizações militares no âmbito do Comando da Marinha.

A aquisição de equipamentos ocupa um papel em destaque dentro do complexo sistema de compras da OCM, uma vez que reúne um extenso e diverso conjunto de materiais imprescindíveis a uma assistência que prima pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos nossos beneficiários. Nesse contexto, a aquisição de motores de bancada advém da necessidade da confecção de próteses dentárias pelo Laboratório de Prótese da Odontoclínica Central da Marinha, para procedimentos de desgaste, ajuste, acabamento, polimento e trabalhos técnicos em prótese que exigem micromotor de alta rotação e controle preciso. Para que não haja interrupção no atendimento ao usuário do Sistema de saúde da Marinha, o objeto do presente estudo visa a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de motores de bancada, utilizados no Laboratório de Prótese para a confecção de próteses dentárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UF	QTDE
1	MICROMOTOR DE BANCADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, ROTAÇÃO DE 50.000 RPM, TORQUE MÁXIMO DE 4,8 N/CM, POTÊNCIA 120W, SENTIDO DE ROTAÇÃO DIREITA E ESQUERDA, DISPLAY ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, BIVOLT, CONTROLE DE VELOCIDADE POR PEDAL E PAINEL, POTÊNCIA DA PEÇA DE MÃO 100W, INCLUI MICROMOTOR ELÉTRICO, PEÇA DE MÃO (CANETA POR INDUÇÃO), PEDAL DE ACIONAMENTO E SUPORTE PARA CANETA.	UN	15

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.

A entrega dos materiais deve ser realizada em caráter definitivo no prazo de **10 (DEZ) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **nota de empenho**, condicionado à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência e demais documentos contratuais, mediante lavratura de termo detalhado de recebimento definitivo

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:

Equipe de Planejamento:

CF (CD) 04.0461.37 LUCIANA SAMPAIO DURAN
1ºSG-PT 04.1044.04 LEANDRA DE SOUZA GONÇALVES
2ºSG-PT 12.1347.16 MARCELLE DOS SANTOS FERREIRA

Equipe de Fiscalização / Recebimento:

1ºSG-PT 04.1044.39 MARCÉLIA GREY BATISTA MENDONÇA
2ºSG-PT 07.4468.70 DEMETRIUS JOSÉ MONTEIRO BATISTA

5. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?

( ) Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção e suporte técnico de equipamentos odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha.

(x) Não. O Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, alterou o Decreto nº 10.947/2022 para **tornar dispensável** aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a obrigatoriedade de cumprir certas regulamentações do Plano de Contratações Anual (PGR) previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

6. Indicação do responsável pelo planejamento.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LUCIANA SAMPAIO DURAN
Capitão de Fragata (CD)
Encarregada do Laboratório de Prótese

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANA SAMPAIO DURAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro